



ANO VIII – Nº 1305 - Macaíba-RN, quarta-feira, 02 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP. OBJETO: READEQUAÇÃO COM O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DO CONTRATO DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DA URBANIZAÇÃO DA LAGOA DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, I, "B", C/C § 1º, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - P/CONTRATANTE. RODRIGO GASPAR DIAS. P/CONTRATADO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NO MOLDE E-CPF EM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR GLOBAL: R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); BASE LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; AUTORIDADE RESPONSÁVEL: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 277/2017-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA HAYANE MAYSÁ SANTOS PEREIRA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 091.942.344-26, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COOR-

DENADORA SETORIAL, SOB O SIMBOLO CC.4, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 278/2017-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO O SENHOR CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 066.730.274-36, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR, SOB O SIMBOLO CCB, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 279/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO

NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA ANA CAROLINE DIÓGENES SALES, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 047.567.324-70, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE, SOB O SIMBOLO CCB, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º FICAM REVOGADAS A DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 084/2016, DE 01 DE ABRIL DE 2016, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA Nº 994, DE 01 DE ABRIL DE 2016..

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 280/2017-GP.

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA NOMEADA PARA EXERCER A VICE-DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA VALDIRENE VEIGA SALLES, MATRÍCULA 17019, INSCRITA NO CPF: 027.249.534-44, DO CARGO DE VICE-DIRETORA, DE PORTE II, NA CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 059/2015 DATADA DE 02 DE MARÇO DE 2015, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MA-

CAÍBA.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 01 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 281/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA ÍRLIA MARIA DA SILVA PEREIRA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 032.084.014-00, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO PSF, SOB O SIMBOLO CCA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º FICAM REVOGADAS A DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 955/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA Nº 498, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 282/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADA A SENHORA PATRÍCIA EMANUELY DE PAULA SOUZA INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 050.067.584-81,

PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GESTOR DE SAÚDE, SOB O SIMBOLO CCB, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 283/2017

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, COM DESIGNAÇÃO DE SEUS COMPONENTES.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993,

R E S O L V E:

ART. 1º - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE MOBILIDADE E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ART. 2º - PARA COMPOR O COLEGIADO ACIMA MENCIONADO FICAM NOMEADOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEGUIR: SR. JUEDSON COSTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 96113, SR. EMERSON LUIS RODRIGUES DA COSTA, MATRÍCULA Nº 96210 E SR. ROMMEL BEZERRA GRACIANO DA LUZ, MATRÍCULA Nº 107194.

ART. 3º - FICA DESIGNADO O SERVIDOR JUEDSON COSTA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE E OS SERVIDORES EMERSON LUIS RODRIGUES DA COSTA E ROMMEL BEZERRA GRACIANO DA LUZ – MEMBROS DA COMISSÃO.

ART. 4º - A COMISSÃO AQUI INSTITUÍDA DESEMPENHARÁ SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONJUNTO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONDUTORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM COMENTO, PODENDO AINDA, REQUERER O AUXÍLIO OU APOIAMENTO DE QUALQUER ÓRGÃO QUE INTEGRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ART. 5º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO

DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE AJUSTES CONTRATUAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÍBA E A EMPRESA WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 40.996.472/0001-60). QUE TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO O TEOR DOS MEMORANDOS 181/2017 – GS, ADVINDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O QUAL APONTA POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS.

CONSIDERANDO QUE A FALTA DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS CONTRATUAIS VEM ACARRENTANDO SÉRIOS TRANSTORNOS AO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE QUE É PODER-DEVER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO BUSCAR A VERDADE REAL NA PRÁTICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, SEMPRE VISANDO O BEM COMUM DA POPULAÇÃO.

RESOLVE:

ART. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, VISANDO APURAR POSSÍVEIS DESCUMPRIMENTOS DOS TERMOS DOS CONTRATOS ORIUNDOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº006/2017 – PREGÃO, POR PARTE DA EMPRESA WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA.

ART. 2º A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS FICARÁ A CARGO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC -, COLEGIADO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 213/2017.

ART. 3º. A COMISSÃO TERÁ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAR RELATÓRIO CONCLUSIVO ACERCA DOS FATOS, DEVENDO SER GARANTIDO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

ART. 4º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO O SENHOR JOÃO MARIA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA,

INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 060.181274-31, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE HABITAÇÃO, SOB O SIMBOLO CC3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

ART. 1º FICA NOMEADO O SENHOR JOSÉ FERNANDO DE LIMA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 078.032.274-65, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ESPORTES SOB O SIMBOLO CC4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 02 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2017-GP.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A VICE-DIREÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A LEI Nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A SERVIDORA ROSEANE SILVA E MELO PEREIRA, INSCRITA NO CPF: 086.346.624-97 PARA EXERCER O CARGO DE VICE-DIRETORA, DE PORTE II, NO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR PEDRO GOMES DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, POR TEMPO INDETERMINADO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS A 01 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 01 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2017-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO O QUE É PRECEITUADO NO ART. 37, II DO TEXTO MAGNO BRASILEIRO;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NA LEI MUNICIPAL DE Nº 1756/2015, QUE CRIA A GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE COORDENADORES NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E A PORTARIA FEDERAL Nº 1.144, DE 10/10/2016 (PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO);

CONSIDERANDO FINALMENTE A NECESSIDADE DE MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

ART. 1º FICAM NOMEADOS OS COORDENADORES (ARTICULADORES DAS ESCOLAS) DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, CONFORME CONSTA NA RELAÇÃO EM ANEXO DESTA PORTARIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

MACAÍBA – RN, 01 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO 2017
RELAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS
QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES DE
COORDENADORES DO PROGRAMA MAIS
EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/
RN - EXERCÍCIO 2017.

	NOME DO COORDENADOR	CPF	ESCOLA MUNICIPAL
01	MARIA LUZINETE DANTAS LIMA	474.036.32400	CERU
02	MARCELLY ISIS PEREIRA DE MOURA	010.229.84403	ANITA ALVES MACIEL
03	MARIA NANJI DO CARMO SILVA	358.200.394-91	AUGUSTO SEVERO

04	MARIA ILZA DE OLIVEIRA	298.930.704-49	AUTA DE SOUZA
05	VALDILENE AMBRÓSIO DA COSTA MOTA	020.879.334-80	ALFREDO LIRA
06	JOSELITA ALVES SOBRINHO ARAÚJO	791.283.864-34	DAYSE HALL
07	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	778.549.264-68	ELVIRO XAVIER DE SOUZA
08	MARIA SOLIDADE BORGES	443.560.994-00	FRANCISCO FALCÃO FREIRE
09	TEREZA CRISTINA ANTUNES M. DE MELO	455.191.704-44	FRANCISCO GENIVAL DA SILVA
10	EDVALDO NETO DE SOUZA	523.144.304-25	JOSÉ ARINALDO ALVES
11	MARIA IEDA DA SILVA	566.373.304-34	JOSÉ MESQUITA
12	MARIA EDINEIDE DE SOUZA	970.025.424-00	JOSÉ PINHEIRO BORGES
13	LUIZ ANTONIO DA SILVA	021.654.264-21	LUÍS CURCIO MARINHO
14	JANAÍNA BATISTA DUARTE	031.159.584-71	MANOEL DUARTE FILHO
15	MARINALVA CUSTÓDIOS CAVALCANTE	012.761.494-09	MANOEL LUÍZ DE ARAÚJO
16	ROSE MARY TEIXEIRA L. BRITO	289.337.454-91	MANOEL SIMPLÍCIO DE ARAÚJO
17	MARILENE MARIA DA S. NASCIMENTO	503.400.854-87	PROF. JOÃO FAUSTINO
18	MARIA DE FÁTIMA COSTA HORÁCIO	010.553.114-67	PROF. SEVERINO BEZERRA
19	IVANILDA FRANCISCA DA SILVA	654.483.084-49	RODOLFO HELINSKI
20	MARIA EVANEIDE DE SOUZA	139.011.748-00	SANTA LUZIA (CAJAZEIRAS)
21	AVANICE DE MOURA BARBOSA	009.515.664-07	SANTA LUZIA (CAPOEIRAS)
22	VERA LÚCIA N. MENDONÇA SOUZA	751.714.574-68	TANCREDO NEVES
23	EDNA MARIA DE ARAÚJO A. GOMES	130.002.764-91	TEREZA BRITO NASCIMENTO
24	MARIA FRANCINETE DE SOUZA	970.025.774-68	VENERA DANTAS
25	SARA CHRISTIAN CARDOSO DE O. GONÇALVES	020.998.864-90	C. EDUC. PEDRO GOMES DE SOUZA
26	SÔNIA BESERRA MARINHO	094.817.104-91	WALDEMAR DIÓGENES PEIXOTO

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.197,94 (Um mil cento e noventa e sete reais e

noventa e quatro centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de Agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

06. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

07. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

08. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.256,59 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

09. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

10. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de Agosto de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

PODER JUDICIÁRIO

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....
1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes